

	<b>I PRÊMIO PTI DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR</b>	Edital nº 002/2011
		28 de fevereiro de 2011

**PROCESSO Nº 0017/2011**

**EDITAL Nº 002/2011**

MODALIDADE: CONCURSO

A Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil (FPTI-BR), torna público a abertura de Edital para a seleção de ideias, que será regido conforme regras estabelecidas neste instrumento, aplicando-se subsidiariamente à Norma de Contratações da FPTI-BR – NA/FPTI/002/2006 e seu Estatuto.

OBSERVAÇÃO: Este Edital não está sujeito a Lei nº. 8.666/93.

Esse Edital tem como objetivo, apoiar a FPTI-BR em sua missão, pois contribui para o desenvolvimento regional, por meio do apoio à geração de empreendimentos de sucesso, baseados em tecnologias inovadoras ou de serviços especializados, por meio da integração dos programas/projetos e dos atores do PTI, com respeito ao ser humano e foco em soluções voltadas à água, energia e turismo, agregando conceitos da Integração, Responsabilidade Social e Ambiental e, principalmente, gerando desenvolvimento regional sustentável.

**Objeto:** Numa iniciativa de premiar ideias de empreendimentos inovadores nas áreas de água, energia, turismo, TI e Administração, o PTI Empreendedorismo contemplará projetos submetidos com os prêmios previstos neste regulamento.

Como principais objetivos, I Prêmio de Empreendedorismo Inovador do PTI visa:

- Sensibilizar, estimular e disseminar a cultura do empreendedorismo e da inovação no meio acadêmico;

- Propiciar a construção de Planos de Negócios possíveis de tornarem-se empreendimentos técnicos e mercadologicamente viáveis;
- Promover o trabalho realizado pelo programa PTI Empreendedorismo, apoiando a geração de novos empreendimentos na região.

### **1. Premiação:**

- 1º Lugar: 1 notebook para cada participante do projeto vencedor;
- 2º Lugar: 1 netbook para cada participante do projeto vencedor;
- 3º Lugar: 1 smartphone para cada participante do projeto vencedor.

### **2. Requisitos para a participação**

- Ser acadêmico regularmente matriculado nas Instituições de Ensino Superior (IES) das cidades localizadas nas áreas de abrangência e influência e interesse do PTI que são:
  - Altônia
  - Capanema
  - Capitão Leônidas Marques
  - Cascavel
  - Céu Azul
  - Diamante D'Oeste;
  - Entre Rios do Oeste;
  - Foz do Iguaçu;
  - Guaíra;
  - Itaipulândia;
  - Lindoeste
  - Marechal Cândido Rondon;
  - Maripá
  - Matelândia
  - Medianeira;
  - Mercedes;
  - Missal;
  - Mundo Novo MS
  - Nova Santa Rosa
  - Ouro Verde do Oeste
  - Pato Bragado;
  - Quatro Pontes
  - Ramilândia
  - Santa Lúcia
  - Santa Helena;
  - Santa Tereza do Oeste
  - Santa Terezinha de Itaipu;
  - São Pedro do Iguaçu
  - São José das Palmeiras;
  - São Miguel do Iguaçu;
  - Serranópolis do Iguaçu;
  - Terra Roxa;
  - Toledo
  - Vera Cruz do Oeste
- Apresentar projetos inovadores que contemplem os Temas de Interesse do PTI (água, energia, turismo, TI e administração), conforme anexo III.

- Ter no máximo 3 participantes por projeto;

### 3. Anexos:

Fazem parte deste Edital os documentos abaixo relacionados, os quais seguem anexados na seguinte ordem:

**Anexo I** – Ficha de inscrição

**Anexo II** - Formulário do Roteiro do Projeto

**Anexo III** – Temas de Interesse do PTI

### 4. Cronograma

Publicação de Edital de Lançamento	28 de fevereiro de 2011
Período das inscrições	28 de fevereiro a 20 de abril de 2011
Período de julgamento dos projetos	25 de abril a 03 de junho de 2011
Resultado	06 de junho de 2011

### 5. Inscrições:

As inscrições deverão ser feitas mediante entrega de :

- Ficha de Inscrição de cada participantes (anexo I);
- Roteiro do Projeto (anexo II);
- Cópia de RG e CPF de cada participante;
- Comprovante de matrícula de cada participante.
- Cópia do roteiro do projeto gravada em CD-R.

Esta documentação deverá ser entregue em envelope único, lacrado, com a seguinte identificação:

*I Prêmio PTI de Empreendedorismo Inovador*  
 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU-BR  
 Av. Presidente Tancredo Neves-6731, Bloco 5 – PTI Empreendedorismo  
 Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85856-970

- Não poderão participar deste edital interessados que sejam empregados da FPTI-BR, pessoal cedido à FPTI-BR e membros do Comitê Gestor do PTI Empreendedorismo, assim como seus respectivos cônjuges,

irmãos, ascendentes e descendentes até o primeiro grau de consanguinidade.

- As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, dispondo o Comitê Gestor do direito de eliminá-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados, incompletos ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem estas informações inverídicas.
- Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo;

## 6. Critérios de Avaliação:

Em cada projeto serão avaliados os seguintes itens, com seus respectivos pesos:

Dimensão	Critérios	Peso
Inovação	Grau de inovação/soluções inovadoras , nível geográfico de inovação.	40%
Viabilidade Técnica	Aplicabilidade/Execução técnica	20%
Conhecimento da Tecnologia	Conhecimento teórico e prático por parte dos integrantes da equipe/ valor agregado às tecnologias já existentes.	20%
Atratividade Mercadológica	Atratividade de mercado/possibilidade de comercialização.	20%

Somente serão avaliados os projetos que contemplem as temas de interesse do PTI, que são:

- Projetos de água;
- Projetos de energia;
- Projetos de turismo;
- Projetos de TI;
- Projetos de Administração;

O **Anexo III** deste Edital descreve detalhadamente todas as áreas de

conhecimento consideradas nos Temas de Interesse do PTI. Quaisquer projetos que contemplem as áreas ali descritas, serão consideradas para concorrer a este Prêmio.

## **7. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

Os projetos serão criteriosamente avaliados por profissionais das áreas de Administração e Projetos, e de acordo com cada área, haverá um profissional técnico especializado.

Serão considerados vencedores os 03 (três) projetos que obtiverem maior pontuação, sendo o 1º lugar com maior pontuação, seguido da segunda e terceira maior pontuação.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados dos projetos vencedores estarão disponíveis no site [www.pti.org.br](http://www.pti.org.br).

A premiação será entregue em data e evento específicos, a serem informados aos participantes com antecedência.

## **9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3576-7075, ou pelo e-mail [empreendedorismo@pti.org.br](mailto:empreendedorismo@pti.org.br).

## **10. CASOS OMISSOS**

A Fundação Parque Tecnológico Itaipu – BR, reserva-se o direito de submeter os casos omissos e às situações não previstas nesse edital à apreciação do Comitê Gestor do PTI Empreendedorismo.

---

Juan Carlos Sotuyo  
Diretor Superintendente

---

Nelson de Marco Rodrigues  
Diretor Técnico

---

Antonio Fernando Terna Machado  
Gerente PTI Empreendedorismo